



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.895, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.099, de 26 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
3.13.	INST. PREV. S. P. M. ASSIS – ASSISPREV		
3.13.1.	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.272.0078.2.260	APOSENTADORIAS E PENSÕES R.P.P.S.		
(12532) 319001	Aposentadorias, Reserva Remun. Reformas	R\$	1.700.000,00
(12537) 319003	Pensões	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	1.800.000,00

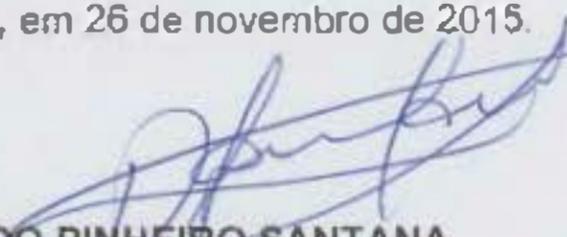
Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III. do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

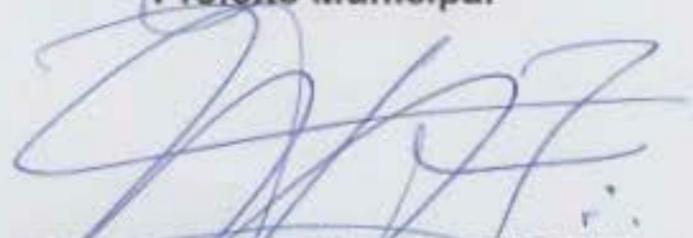
3.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
3.13.	INST. PREV. S. P. M. ASSIS – ASSISPREV		
3.13.1.	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
99.997.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
(12556) 999999	Reserva de Contingência	R\$	1.800.000,00
	TOTAL	R\$	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

PROJ. 0000203 - CAMBIO Nº 11 - RESOL. 20/17 - 2015 - 21/08 - 2015